



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Presencial Nº 027/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2020, dispondo sobre a aquisição de diversos equipamentos, compreendendo: eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, pulverizador e roçadeira, entre outros, para atender as necessidades do município de Jussiape-BA, cuja sessão de abertura foi realizada no dia 01 de junho de 2020.

Com efeito, na referida assentada, em síntese, se efetuou a suspensão da sessão para deliberar o que se segue: **“Neste momento a empresa RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, manifesta intenção de interpor recurso por não está de acordo com a sua desclassificação. E em contrapartida solicita que a empresa MOVEIS EELETRODOMESTICOS BONFIM NOVAES LTDA seja desclassificada, afirmando que a Certidão apresentada da JUCEB não é compatível com o valor do contrato”.**

Pois bem, manifestado o interesse na interposição de recurso, pela empresa, então inabilitada no certame, deva ser o mesmo apresentado no prazo e no momento previsto em lei.

De referência ao capital social da empresa, então questionada, MOVEIS EELETRODOMESTICOS BONFIM NOVAES LTDA, se observa que consta na Certidão da JUCEB o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), portanto, compatível com o valor do objeto licitado, amoldando-se na previsão do Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93, resultando, portanto, afastado o questionamento, ao passo que, após a verificação da documentação apresentada pela mesma, se constata que atende as exigências previstas no edital, ficando, portanto, habilitada, e declarada vencedora dos Lotes 01, 03, 05, 06 e 07.

Noutro passo, tendo em vista a inabilitação da empresa RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, então vencedora no certame, nas propostas de preços dos Lotes 02 e 04, fica convocada a segunda classificada, MOVEIS EELETRODOMESTICOS BONFIM NOVAES LTDA, para manifestar, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação, se aceita assumir os mesmos preços apresentados pela licitante desabilitada, apresentando a proposta de preços realinhada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação aos interessados, bem como fluência do prazo recursal.

Jussiape-BA, em 09 de junho de 2020.

Zoraide Maria Souza Pereira
-PREGOEIRA-